



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 006/2019

De 09 de janeiro de 2019.

Altera composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, formado pela Portaria nº. 015/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, formado pela Portaria nº. 015/2017, passando a sua composição a vigorar, a partir desta data, com os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Ana Cleonice Alves da Paixão
Suplente: Ana Paula dos Anjos Silva

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Geraldo de Fatima da Silva Oliveira
Suplente: Hermelita Alecsandra Reis

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Nilceia Maria Monteiro de Oliveira
Suplente: Tatiane Rocha Alves

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração.

Titular: Gleison Ramos Rocha
Suplente: Maria Jorge Neto

V – Representantes da Pastoral da Criança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Titular: José Leonardo

VI – Representantes da Bem Estar do Menor.

Titular: Márcia Elisa de Oliveira

Suplente: Iris Pereira Braga

VII – Representantes dos Usuários do BPC – Benefício de Prestação Continuada.

Titular: José Augusto de Almeida Santos

Suplente: Geilson Aparecido Lemos

VIII – Representantes dos Trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Titular: Elísia Paula Pereira

Suplente: Jaqueline Silva Lúcia Braga

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia – MG, 09 de Janeiro de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 006/2019

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 006/2019, de 09 de janeiro de 2019, que dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, formado pela Portaria nº. 015/2017 e dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 09 de janeiro de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal